

INDICAÇÃO Nº 132/2026

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **gestões no sentido de implantar linha municipal de transporte coletivo em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Há vários anos vem se verificando a necessidade de transporte coletivo em nossa cidade. A ideia inicial era de que uma empresa explorasse o serviço, mediante processo licitatório, conforme lei municipal aprovada há vários anos. Nos dias atuais, entendemos que tal iniciativa não atende as necessidades de nossa população, pois, nossa cidade cresceu e várias fábricas estão em pleno funcionamento nos distritos industriais. Atualmente para atravessar a cidade, as pessoas têm que contar com algum meio de locomoção, uma vez que a pé, se torna exaustivo e dependendo da idade, é impossível. São vários quilômetros separando os bairros das extremidades da cidade e entendemos que há o interesse da Municipalidade em disponibilizar o serviço à população.

Os pontos de parada do transporte coletivo poderiam ser próximos aos órgãos públicos, hospitais, bancos, terminal rodoviário, entre outros, para que de fato nossa população tivesse mais facilidade para se locomover dos bairros ao centro da cidade e vice-versa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal, pois acredito que tal benefício é possível e que será de grande valia para nossa população carente, que não dispõe de meio de locomoção para as idas e vindas dentro do perímetro urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de março de 2026.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR**